



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO N.º 073 DE 16 DE ABRIL DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 174/2018,
DISPONDO SOBRE VALOR PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS COM TRATORES DO
MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal n.º 174 de 28 de novembro de
2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art 1º Fica determinado o valor fixo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por
hora de uso para remunerar os serviços prestados a particulares com
tratores do Município."*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Herval, 16 de abril de 2021.

Ildo Roberto Lemos, Saltaberry
Prefeito